



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Ao Senhor

Carlos Alberto Kita Xavier

Presidente do Crea-SC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Senhor Presidente,

Na qualidade de Pregoeira do processo 5-240153012-5 que versa sobre o Pregão Eletrônico nº 90007/2024 para contratação de empresa especializada em saúde, segurança e medicina no trabalho, para prestação de serviços ao CREA-SC, venho informar que por falha técnica/operacional o edital do referido Pregão Eletrônico não restou publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – ComprasGov, muito embora tenha sido concluída a divulgação no Diário Oficial da União, no site do CREA-SC e em jornal de grande circulação, assim sendo, sugere-se que o mesmo seja revogado a fim de ser relançado oportunamente.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

Bárbara Schwartz

Mat.429

Pregoeira CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
13/12/2024 as 16:13:07 por Barbara Ines Schwartz Agente de Contratacao, Matricula: 429.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

(Processo Administrativo nº 5-240153012-5)

Trata-se de informação acerca da não publicação do edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2024 para contratação de empresa especializada em saúde, segurança e medicina no trabalho, para prestação de serviços ao CREA-SC no Portal Nacional de Compras Públicas – ComprasGov, comprometendo assim a publicidade do referido certame.

Em suma, diante do exposto a pregoeira sugere a revogação do Pregão Eletrônico nº 90007/2024.

Decido.

Acato o teor do ofício por intermédio do Identificador SICWEB nº 3988368 - 13/12/2024 - 16:12:44, adotando-o como razão de decidir, para o fim de revogar o Pregão Eletrônico nº 90007/2024 para posterior relançamento.

Publique-se. Intime-se.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

Eng. Civ. Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do CREA-SC

Assinatura eletrônica SICWEB constante do rodapé deste Termo:
Presidente em exercício do CREA-SC: Eng. Civ. Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
13/12/2024 as 16:15:34 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.